



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a implantação do Registro Eletrônico de Ponto (REP) com identificação biométrica por impressão digital para controle de jornada dos profissionais da saúde (médicos) do Município de Campo Largo.

A presente propositura visa o controle de assiduidade e pontualidade dos médicos do Município, registrando o início da jornada de trabalho; início e fim do intervalo de refeição e; horário de saída. Sendo implantado no Centro Médico Hospitalar, Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Ambulatório de Psiquiatria, NIS III e demais setores da área mantidos pelo Município.

O projeto visa defender os interesses dos munícipes, que frequentemente reclamam da falta de comprometimento dos médicos quanto ao cumprimento da carga horária estipulada, tanto para servidores quanto para contratados. Pois, um grande problema enfrentado pelo serviço público de saúde é o atraso dos médicos, que normalmente trabalham em outros locais.

Logo, o departamento pessoal da prefeitura poderá acompanhar diariamente a frequência dos profissionais, visto que o ponto eletrônico é conectado via internet. Assim, é possível certificar a pessoalidade, assiduidade e pontualidade dos profissionais que atuam na rede pública de Campo Largo.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 25 de Setembro de 2013.

Rosicléa O. da Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

1879
26/09/13